



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/DG/SGA/COGED/SEBLIM**

**ATA POR FALTA DE *QUÓRUM* DA REUNIÃO Extraordinária**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14 h, para realização da Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos –CPAD, em caráter extraordinário para deliberar sobre o pedido de autorização para descarte de documentos requeridos pelos chefes de cartórios das zonas eleitorais atingidas pela inundação ocorrida em dezembro de 2021, tendo por local a sala da biblioteca deste Tribunal Regional Eleitoral. Na condição de Membros da CPAD, compareceram somente a Coordenadora de informação Documentação e Memória, Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho,

e o Chefe da Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo, Osnir Mendes Madureira. Com justificativas para o não comparecimento das servidoras Marta Lúcia Porto Meirelles e Elizete Queiroz Brito de Melo, a Coordenadora e Presidente da Comissão constatou, às 14h30min, ausência de *quórum* necessário à instalação da Reunião Extraordinária, dispensando os presentes.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Osnir Mendes Madureira redigi e lavro a presente ata.

Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho

Presidente da CPAD



---

Documento assinado eletronicamente por **Osnir Mendes Madureira, Analista Judiciário**, em 04/04/2023, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho, Técnico Judiciário**, em 27/04/2023, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2313952** e o código CRC **9CD16AE9**.